



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 613/2016**

De 01 de julho de 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	15.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2010- Publicações Oficiais</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	15.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de julho de 2016.

**ADEMIR KABATA**  
**Prefeito Municipal**

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças